



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 58/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0003666-31.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação, com vistas à implementação de melhorias na solução de backup atualmente utilizada, de maneira a reduzir significativamente o risco de interrupções que possam afetar as operações de processamento e armazenamento de dados da instituição, consoante Documento de Formalização da Demanda ([1730103](#)), composta pelos servidores Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura, como integrante demandante, o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, para atuar como integrante técnico e o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos, na qualidade de representante administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de maio de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL